
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 35/2025/GAB/SEMFAZ, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N.º 35/2025/GAB/SEMFAZ, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do

Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º do Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com o disposto no inciso I, artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 37, caput da Constituição Federal, que dispõe acerca dos princípios básicos que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá obedecer, dentre eles, o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO o artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º.04.2021, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, o qual estabelece que as Unidades Administrativas deverão realizar a devida divulgação de informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC);

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 1/2025/NUTRA/SUGT/CGM. DE 23/01/2025, (e-DOC EAC25C56-c), o qual solicita a nomeação de dois servidores, para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

Diedra Amaral da Rocha, matrícula n.º 109901 (Titular);

Rossicleide Souza Lima, matrícula n.º 76986 (Suplente).

Art. 2º Compete às servidoras nomeadas pela presente portaria, a realização de inserção/atualização de dados no Site da Secretaria, Portal de Serviços e Portal da Transparência, especificamente, no que concerne aos campos relativos à Legislação/Portarias e Licitações/dispensa/inexigibilidade de licitações e adesão/ carona.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:17CC97EE

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>